



PORTARIA N.º 255/18, DE 11 DE JULHO DE 2018

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE AVANÇO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art. 85, alterado pela Lei n.º 888/06, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar Avanço dos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista, que completaram mais um triênio no serviço público municipal, no mês de **julho/2018**, previsto na Lei n.º 763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados nos seguintes triênios:

Nome:	Avanço:
Belarmino Luiz Zanella	Do Triênio "07" para o "08"
Claudete Maria Caprini	Do Triênio "03" para o "04"
Edivan Bertoni	Do Triênio "01" para o "02"
Eliane Maria Gelain Macioroski	Do Triênio "03" para o "04"
Genaine Bergamin Zuanazzi	Do Triênio "03" para o "04"
Isamar Amadey	Do Triênio "05" para o "06"
Luiz Carlos Mognon	Do Triênio "07" para o "08"
Maria Selo da Silva Zanella	Do Triênio "07" para o "08"
Nelci Maria Tomazzi	Do Triênio "03" para o "04"
Roseli Moreno Primieri	Do Triênio "03" para o "04"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
AOS 11 DE JULHO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração

